

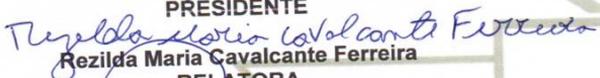


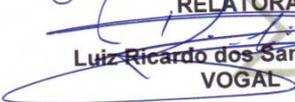
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h10min. da manhã, reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Leis: Nº. 021/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências"; **nº. 022/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 804/2024 e dá outras providências"; **nº. 010/2024**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva que "Cria o Memorial Histórico e Cultural dos Colonos e oficializa as festas comemorativas do Povoado Colônia deste município, e dá outras providências"; **nº. 011/2024**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva que "Revoga os incisos I e II do art. 3º, os incisos I, II e V do art. 4º, da Lei nº 385/2005, denomina nomes das demais ruas existentes no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências"; **nº. 014/2024**, autoria da Mesa Diretora que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, a partir da próxima legislatura (2025/2028), e dá outras providências" e **nº. 015/2024**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre o reconhecimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE (ADEC) como entidade de utilidade pública e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h:30min. da manhã. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de novembro de 2024.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com

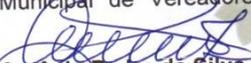


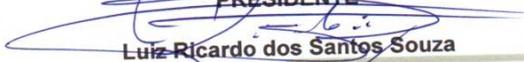


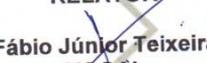
**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h52min. da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Leis: Nº. 021/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências”; **nº. 022/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 804/2024 e dá outras providências”; **nº. 010/2024**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva que “Cria o Memorial Histórico e Cultural dos Colonos e oficializa as festas comemorativas do Povoado Colônia deste município, e dá outras providências”; **nº. 011/2024**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva que “Revoga os incisos I e II do art. 3º, os incisos I, II e V do art. 4º, da Lei nº 385/2005, denomina nomes das demais ruas existentes no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências”; **nº. 014/2024**, autoria da Mesa Diretora que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, a partir da próxima legislatura (2025/2028), e dá outras providências” e **nº. 015/2024**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que “Dispõe sobre o reconhecimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE (ADEC) como entidade de utilidade pública e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h40min. da manhã. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de novembro de 2024.

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
RELATOR

  
Fábio Júnior Teixeira  
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h05min. da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: N.º 021/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências”; **n.º 022/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 804/2024 e dá outras providências” e **n.º 014/2024**, autoria da Mesa Diretora que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, a partir da próxima legislatura (2025/2028), e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que fará parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h50min. da manhã. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de novembro de 2024

Fábio Júnior Teixeira  
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho  
RELATOR

Antônio Pedro da Silva  
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





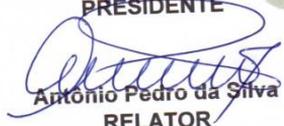
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

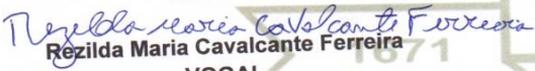
**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12h25min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão dos Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 021/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências; nº. 010/2024, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva, que "Cria o Memorial Histórico e Cultural dos Colonos e oficializa as festas comemorativas do Povoado Colônia deste município, e dá outras providências" e nº. **015/2024**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre o reconhecimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE (ADEC) como entidade de utilidade pública e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão do necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h:52min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Saia das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 19 de novembro de 2024.

  
Paulo César Condado Vilela  
PRESIDENTE

  
Antônio Pedro da Silva  
RELATOR

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

